



Ofício Nº 081/19 – SEMAD

Tracuateua-Pa, 23 de Abril de 2019.

**Ao
Gabinete do Prefeito.**

Assunto: Aquisição de material de iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para o fornecimento de material de iluminação pública, para atender a demanda necessária anual da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo Termo de Referência.

Atenciosamente,

Marco Dawson F. de Aviz
Secret. Municipal de Administração
Tracuateua-Pa / Dec.095/2019

Marco Dawson Fernandes de Aviz
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de material de iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	BASE PARA RELE	UNID	2.500
2	BOCAL DE REDUÇÃO E27 PARA E40	UNID	150
3	BOCAL DE REDUÇÃO E40 PARA E27	UNID	150
4	BOCAL DE LOUÇA E-27	UNID	500
5	BOCAL DE LOUÇA E-40	UNID	250
6	BRAÇO CURVO 1,5 MT- GALVANIZADO	UNID	1.500
7	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX DUPLEX 2X10MM	METRO	1.000
8	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX TRILEX 3X16MM	METRO	1.000
9	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX TRIPLEX 3X10MM	METRO	1.000
10	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL 1,5 MM 750 V	METRO	4.000
11	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL 10 MM 750 V	METRO	2.000
12	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL 16 MM 750 V	METRO	2.000
13	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL 2,5 MM 750 V	METRO	4.000
14	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL 4,0 MM 750 V	METRO	3.000
15	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL 6,0MM 750 V	METRO	3.000
16	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO 8 A 1/0 AWG	UNID	500
17	CONECTOR -PERFURANTE 10-70 MM'	UNID	2.000
18	FITA ISOLANTE AT	UNID	200
19	FITA ISOLANTE BT	UNID	300
20	LAMPADA SUPER LED 50 W	UNID	1.000
21	LAMPADA SUPERLED 25 W	UNID	500
22	LAMPADA SUPERLED 30W	UNID	5.000
23	LÂMPADA VAPOR METALICO 400 W	UNID	200
24	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BOCAL E27	UNID	1.500
25	LUMINARIA ABERTA PADRÃO CELPA BOCAL E40	UNID	1.500
26	LUMINARIA PUBLICA COMPLETA LED 100 W	UNID	100
27	LUMINARIA PUBLICA COMPLETA LED 50 W	UNID	100
28	PARAFUSO DE MAQUINA 16X200 MM, PORCA E RUELA	UNID	3.000
29	PARAFUSO DE MAQUINA 16X250 MM, PORCA E RUELA	UNID	200
30	PARAFUSO DE MAQUINA 16X300 MM	UNID	100
31	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400 W EXT ALTO FATOR DE POTENCIA	UNID	200



32	REFLETOR 400 W COM BOCAL E-40	UNID	50
33	RELE FOTOELETRICO 127 V	UNID	50
34	RELE FOTOELETRICO 220 V	UNID	5.000

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com a aquisição de material de iluminação pública.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.


Marco Dawson F. de Aviz
Secret. Municipal de Administração
Tracuateua-Pa / Dec.095/2019

Marco Dawson Fernandes de Aviz
Secretário Municipal de Administração